

Apêndice I, ao anexo A, do Edital de Credenciamento nº ____/2024, do Com4°DN

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4° DISTRITO NAVAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TABELA DE PREÇOS

Terapias	Valor
FISIOTERAPIA	100,28
FONOAUDIOLOGIA	100,28
TERAPIA OCUPACIONAL	100,28
PSICOTERAPIA	100,28
PSICOPEDAGOGIA	100,28
OFICINA PEDAGÓGICA	100,28
PSICOMOTRICIDADE	100,28
INTEGRAÇÃO SENSORIAL	100,28
MUSICOTERAPIA	100,28
HIDROTERAPIA	100,28
REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL	100,28

Belém-PA, em 28 de junho de 2024.

ROBERTO MENDONÇA FERREIRA
Capitão de Fragata(T)
Presidente da Comissão de Planejamento

Apêndice II, ao anexo A, do Edital de Credenciamento nº _____/2024, do Com4DN



INFORMAÇÃO PESSOAL

(nos termos da Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Dec. nº 7.724/2012)

FOLHA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL

A avaliação deverá conter o diagnóstico clínico e ou funcional, as modalidades terapêuticas necessárias a cada usuário, a frequência e o respectivo regime para a prestação dos serviços. Esta folha será remetida pelo GAAPE do HNBE ao NAS do Com4DN..

Em, ____ / ____ / ____.

1 - DEPENDENTE:

NOME: _____

IDADE: _____ DN: _____ NIP: _____

2 - RESPONSÁVEIS:

GENITOR 1/TITULAR: _____

POSTO/GRAD.: _____ NIP: _____ OM: _____ TEL: _____

ENDEREÇO: _____

GENITOR 2: _____

POSTO/GRAD.: _____ NIP: _____ OM: _____ TEL: _____

ENDEREÇO: _____

3 - AVALIAÇÃO MÉDICA:

3.1- DIAGNÓSTICO CLÍNICO E/OU FUNCIONAL:

ASSINATURA (CARIMBO)

4 - PARECER DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR: (OBJETIVOS TERAPÊUTICOS)

4.1- FONOAUDIOLOGIA

ASSINATURA (CARIMBO)

4.2 - FISIOTERAPIA / PSICOMOTRICIDADE

ASSINATURA (CARIMBO)

4.3 - TERAPIA OCUPACIONAL

ASSINATURA (CARIMBO)



4.4 - SERVIÇO SOCIAL

ASSINATURA (CARIMBO)

4.5 – PSICOLOGIA / PSICOPEDAGOGIA

ASSINATURA (CARIMBO)

5 – OUTROS/OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA (CARIMBO)

6 - REGIME PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7- DURAÇÃO ESTIMADA DO TRATAMENTO:

8- PRAZO PARA REAVALIAÇÃO:

9 - INSTITUIÇÕES INDICADAS PELO GAAPE:

10 - INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA (ENTRE AS INDICADAS PELO GAAPE) PELO RESPONSÁVEL:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENCARREGADO (ASSINATURA E CARIMBO)

Local, UF, em ____ de _____ de _____.

NOME
POSTO
FUNÇÃO



INFORMAÇÃO PESSOAL

(nos termos da Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Dec. nº 7.724/2012)

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O acompanhamento deverá conter o resultado observado no período com as terapias, a que o paciente tiver sido submetido e os seus progressos em relação aos objetivos terapêuticos, as modalidades terapêuticas necessárias especificando a frequência das mesmas e o respectivo regime para a prestação dos serviços e possíveis correções de métodos. Esta folha será remetida pelo GAAPE ao SASM na área do Rio de Janeiro, ou para o NAS local.

Em, ____ / ____ / ____.

1 - DEPENDENTE:

NOME: _____

IDADE: _____ DN: _____ NIP: _____

2 - RESPONSÁVEIS:

GENITOR 1/TITULAR: _____

POSTO/GRAD.: _____ NIP: _____ OM: _____ TEL: _____

ENDEREÇO: _____

GENITOR 2: _____

POSTO/GRAD.: _____ NIP: _____ OM: _____ TEL: _____

ENDEREÇO: _____

3 - DIAGNÓSTICO CLÍNICO E/OU FUNCIONAL:

SUMÁRIO DO CASO:

ASSINATURA (CARIMBO)

4. EVOLUÇÃO DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO(S) SERVIÇO(S) ESPECIALIZADO(S) PROPOSTO(S):

4.1 - SERVIÇO SOCIAL:

ASSINATURA (CARIMBO)

4.2 - FISIOTERAPIA/PSICOMOTRICIDADE:

ASSINATURA (CARIMBO)

4.3 - PSICOLOGIA/PSICOPEDAGOGIA:

ASSINATURA (CARIMBO)

(Continuação do apêndice IV, ao anexo A, do Edital de Credenciamento nº ____/2024, do ComADN)



4.4 – FONOAUDIOLOGIA:

ASSINATURA (CARIMBO)

4.5 - TERAPIA OCUPACIONAL:

ASSINATURA (CARIMBO)

5 - OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA (CARIMBO)

6 - RELATO DAS OBSERVAÇÕES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SOBRE A EVOLUÇÃO DOS USUÁRIOS E IMPRESSÕES POSITIVAS OU NEGATIVAS DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

7- REGIME PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8 - PRAZO DE AVALIAÇÃO:

9 - PROGRESSOS OBSERVADOS:

10- CONCLUSÃO:

ENCARREGADO (ASSINATURA E CARIMBO)

(Apêndice IV, ao anexo A, do Edital de Credenciamento nº _____/2024, do Com4DN

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAS)



GUIA DE APRESENTAÇÃO DO USUÁRIO Nº _____ / _____

O NAS encaminha para a CREDENCIADA _____ (nome da Instituição), o(a) usuário(a) abaixo, conforme informações a seguir:

1. DADOS DO USUÁRIO:

- Nome Completo: _____

- Data de Nascimento: _____ - NIP / Identidade: _____

- Filiação: _____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

- Nome completo: _____

- NIP / Identidade: _____ - OM: _____

- Endereço / Telefone de Contato: _____

3. Atendimentos Prescritos pelo GAAPE / Nº de Sessões:

TERAPIAS	QUANTIDADE	PERIODICIDADE

4. Data do Início do Tratamento: _____

(A ser preenchida pela Credenciada. Esta Guia deverá retornar ao NAS no momento de entrega dos documentos de comprovação dos serviços prestados)

Belém-PA, em _____ de _____ de _____

Oficial do NAS

Responsável Legal pelo Usuário

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS E RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS BÁSICOS EM AMBIENTES TERAPÊUTICOS

A estrutura física e material para cada área ou sala terapêutica deve respeitar a faixa etária atendida, o tipo de deficiência e a funcionalidade da clientela pretendida pela clínica/consultório. Nesse sentido se faz importante que o mobiliário seja condizente com as diferentes estaturas e graus de mobilidade para que o paciente esteja sempre ergonomicamente bem-adaptado. Além disso, os brinquedos e recursos terapêuticos devem ser compatíveis com a capacidade intelectual e motora desses usuários.

A entrada da clínica ou consultório deve ter acessibilidade, isto é, adaptações em halls, portais, corredores para os diferentes tipos de deficiência (auditiva, visual e/ou motora) em conformidade com a clientela pretendida. Em caso de haver circulação de cadeirantes deve-se considerar a necessidade de rampas e banheiros adaptados.

Os ambientes devem ser amplos, bem iluminados, arejados e/ou climatizados, com armários fechados para armazenar o material. Além disso, o ambiente terapêutico deve ser seguro, com janelas teladas, plugues de tomadas tapados, evitando degraus e desníveis, e os acessos às escadas devem ser fechados. Áreas para trabalho psicomotor, de equilíbrio ou com material suspenso devem ser adequadamente acolchoados com tatame e proteção em cantos/quinas de parede e de mesas.

A seguir serão apontados os recursos materiais e humanos básicos para ambientes terapêuticos em cada área especificamente:

1. FISIOTERAPIA

Tratamento executado por profissional com graduação em Fisioterapia devidamente registrado em seu conselho regional. Os recursos materiais específicos de cada área fisioterapêutica são:

I) Fisioterapia Motora - tatame e/ou divã, bancos e mesas de diferentes tamanhos, espelho, equipamentos de cinesioterapia (bolas, rolos, pranchas proprioceptivas, etc), barras ou barras paralelas para a faixa etária atendida, recursos/brinquedos adequados para diferentes habilidades motoras.

II) Fisioterapia Respiratória - maca, suporte de oxigênio (rede, cilindro ou compressor), aspirador para vias aéreas superiores (fixo ou portátil), ambu, pia com bancada, cuba e torneira preferencialmente em aço inox, para higiene das mãos e desinfecção do material, oxímetro, aparelho de pressão arterial, cunhas, travesseiros e triângulos de espuma para posicionamento do paciente, e materiais diversos (luvas de procedimento e estéril, gaze comum e estéril, máscaras descartáveis, máscaras N95, sonda de aspiração, soro, esparadrapo, incentivadores respiratórios, circuito para EPAP, etc). O material que entra em contato com as mucosas e secreções do paciente deve ser descartado ou desinfectado/esterilizado adequadamente a cada atendimento.

2. HIDROTERAPIA

Tratamento executado por profissional com graduação em Fisioterapia devidamente registrado em seu conselho regional. Recursos materiais sugeridos: piscina em ambiente fechado, aquecida entre 30-34°C, adaptada com rampa de acesso com corrimão duplo (ou elevador, ou banco de transferência com borda alargada), corrimão nas bordas e/ou barras paralelas, flutuadores compatíveis com as faixas etárias atendidas, recursos lúdicos aquáticos diversos. Banheiros com acessibilidade, no mesmo ambiente fechado da piscina.

3. TERAPIA OCUPACIONAL

Tratamento executado por profissional com graduação em Terapia Ocupacional devidamente registrado em seu conselho regional. Recursos materiais sugeridos: sala com tatame, bancos e mesas de diferentes tamanhos, recursos para treino de atividades de vida diária, material para desenvolver habilidades motoras finas, cognitivas e sensoriais.

4. FONOAUDIOLOGIA

Tratamento executado por profissional graduado em Fonoaudiologia devidamente registrado em seu conselho regional. Recursos materiais sugeridos: mesa/cadeira para diferentes faixas etárias, espelho, tatame, recursos/brinquedos para estímulo da linguagem, fala, audição e funções estomatognáticas.

5. MUSICOTERAPIA

Tratamento executado por profissional com graduação em Musicoterapia devidamente registrado em seu conselho regional. Recursos materiais sugeridos: mesa e cadeira adaptados para cada faixa etária, tatame, no mínimo 01 (um) instrumento de harmonia (violão ou teclado), pelo menos 06 (seis) instrumentos de percussão variados (tambor, chocalho, pandeiro, etc.), e 01 (um) xilofone.

6. PSICOLOGIA

Tratamento executado por profissional com graduação em Psicologia devidamente registrado em seu conselho regional. Recursos materiais sugeridos: sala com privacidade (visual e acústica), mesas e cadeiras adequadas para as diferentes faixas etárias, tatame para atendimento infantil, sofá ou poltrona para atendimento adulto. Recursos e/ou brinquedos educativos diversos (estímulo cognitivo, de atenção, de percepção, de memória, dentre outros).

7. PSICOMOTRICIDADE

Tratamento executado por profissional pós-graduado em Psicomotricidade ou com graduação em Psicomotricidade e devidamente registrado em seu conselho regional. Recursos materiais sugeridos: espaço amplo para trabalho de circuitos psicomotores com colchonetes e/ou tatames. Recursos/jogos de motricidade fina (como tinta guache, telas, palitos, barbante, e etc). Recursos para trabalhar equilíbrio, lateralidade, postura, coordenação, organização espaço-temporal e reconhecimento corporal (como tecidos, rolos, almofadas de diferentes formatos e tamanhos, cones, bambolês, pranchas de equilíbrio, espelhos, etc).

49

(Continuação do apêndice V, ao anexo A, do Edital de Credenciamento nº /2024 do Com4ºDN)

=====



8 - PSICOPEDAGOGIA/OFICINAS PEDAGÓGICAS

Tratamento executado por profissional com especialização em psicopedagogia e formação acadêmica na área da saúde ou em pedagogia devidamente registrado em seu conselho regional. As oficinas podem ser mediadas por um pedagogo, psicopedagogo ou profissional na área de educação. São necessárias mesas e cadeiras adequadas para as diferentes faixas etárias, espaço individualizado ou para grupos de pacientes, e recursos/brinquedos educativos para diferentes idades escolares.

Belém-PA, em de junho de 2024.


MARILÚCIA RAULINO DA SILVA
Assistente Social

Ajudante da Assistência de Serviço Social

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMINOLOGIA UTILIZADA NO PROJETO BÁSICO

- **Abordagem multiprofissional e interdisciplinar** - assistência prestada por equipe constituída por profissionais de especialidades diferentes, que desenvolvem em conjunto o processo terapêutico centrado em objetivos (Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência - PNSPPD);
- **Diagnóstico clínico ou funcional** - O diagnóstico clínico determina os sintomas e os sinais que, considerados em conjunto, caracterizam uma moléstia ou lesão; O diagnóstico funcional é baseado na avaliação funcional que consiste em identificar a capacidade do indivíduo de manter as habilidades motoras, mentais e sensoriais para uma vida independente e autônoma (PNSPPD);
- **GAAPE** - significa Grupo de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Atendimento Especial - Pessoa com Deficiência (PAE). É uma equipe interdisciplinar composta por profissionais de saúde da Marinha do Brasil (MB), tendo como uma de suas finalidades, a avaliação e o acompanhamento dos usuários do PAE a serem tratados e acompanhados em Instituições Especializadas extra Marinha. Uma das competências do GAAPE é realizar visitas técnicas às Instituições credenciadas, em conjunto com o Órgão de Execução do Serviço de Assistência Social da localidade (DGPM 401);
- **Habilitação/Reabilitação** - compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.

(www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia - visitado em 25/04/2024;

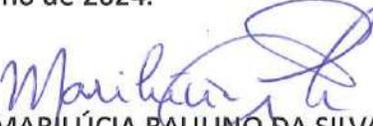
- **NAS** – Núcleo de Assistência Social. É o setor responsável pela prestação, de forma integrada, de assistência nas áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia ao pessoal militar e civil, da ativa e veterano, aos seus dependentes e aos pensionistas da Marinha, na área do Comando do 4º Distrito Naval.
- **Pessoa com Deficiência** - é aquela que têm impedimento de médio ou longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

=====

(<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia>) - Visitado em 25/04/2024);

- **PAE – Programa de Atendimento Especial – Pessoa com Deficiência.** É um Programa desenvolvido pela Marinha que tem como propósito contribuir para a conquista da autonomia e da capacidade física, mental, social, bem como da inclusão social de dependentes de militares e de servidores civis com deficiências, através do acesso a serviços de habilitação e de reabilitação de qualidade. O Programa visa à redução das barreiras enfrentadas pela pessoa com deficiência, oferecendo, por meio do credenciamento de clínicas especializadas e da promoção de ações e acompanhamento pelo NAS e GAAPE, cuidado e apoio que atendam às necessidades de seu público.
- **Regime ambulatorial** - atendimento limitado ao máximo de duas sessões semanais de terapias, de no mínimo 40 minutos (conforme item 13.14.7 do Projeto Básico), para cada especialidade terapêutica indicada. O cômputo das sessões semanais, de todas as especialidades terapêuticas juntas, não deverá ultrapassar o total de dez sessões por mês;
- **Regime de externato** - assistência multiprofissional prestada durante uma carga horária máxima de 20 horas semanais, sendo possível a indicação de 3 a 10 sessões de terapias e/ou oficinas (terapêuticas e/ou pedagógicas). O cômputo geral das sessões, de todas as especialidades terapêuticas juntas, não deverá ultrapassar o total cinquenta sessões por mês;
- **Terapias interdisciplinares** - são aquelas realizadas por equipe interdisciplinar que ocorrem de maneira integrada;
- **Transtornos congênitos** - as anomalias congênitas são um grupo de alterações estruturais ou funcionais que ocorrem durante a vida intrauterina e que podem ser detectadas antes, durante ou após o nascimento.
(<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/anomalias-congenitas>) - Visitado em 25/04/2024).
- **Transtornos perinatais** - alterações que ocorrem durante o nascimento.
(<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/anomalias-congenitas>) - Visitado em 25/04/2024).

Belém-PA, em ____ de junho de 2024.


MARILÚCIA RAULINO DA SILVA
Assistente Social

Ajudante da Assistência de Serviço Social